



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.  
18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**Data, Hora e Local:** Aos dezessete de Março de dois mil e vinte, às 14h00, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Lelson Nascimento. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: **1ª) - Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 17ª reuniões, **2ª) - Apresentação** o Relatório dos Auditores Independentes exercício 2019.

a) Para acompanhamento, este CAUES solicita o cronograma de Avaliação de Desempenho e Resultado da Alta Direção;

2 - Foi apresentado e analisado o Relatório dos Auditores Independentes exercício 2019 e este comitê considera que o conteúdo está em conformidade com os itens auditados, porém, ressaltamos a necessidade de revisão dos seguintes pontos por parte dos auditores independentes:

**a) Página 8:**

*“Outros assuntos – Auditoria das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício anterior*

*As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores, cujo relatório sobre as demonstrações contábeis foi emitido em 15 de fevereiro de 2019, contendo as seguintes ressalvas: (a) Ausência de elaboração de estudo de recuperabilidade de ativos; (b) Falta de acompanhamento dos inventários físicos; (c) Falta de segregação de transações recíprocas na consolidação do balanço; (d) Ausência do registro de provisão para contingências, da seção intitulada “Base para opinião com ressalva”.”*

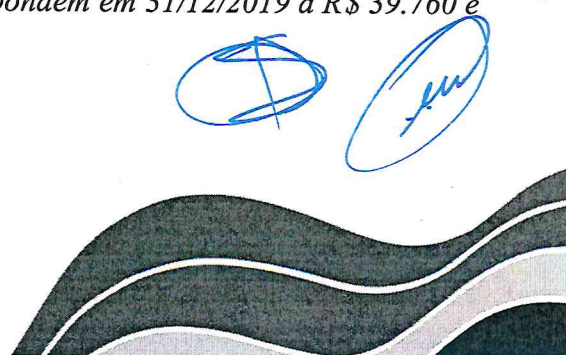
Comentário do CAUES: O parecer de 2018, exarado por outros auditores, foi emitido sem ressalvas, apenas com Notas Explicativas. Ao fazer referência ao mesmo, os atuais auditores utilizaram o termo “seguintes ressalvas”, que pode alterar a interpretação da conclusão deste documento.

**b) Página 28:**

**“NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

*A remuneração anual dos diretores e membros do conselho de administração, incluída na demonstração do resultado como despesa e custos operacionais – honorários, em 31 de dezembro de 2019, corresponde a R\$ 828.097 (em 2018 R\$ 971.388).*

*Os valores do maior e menor salário dos empregados correspondem em 31/12/2019 a R\$ 39.760 e R\$ 2.048 e em 2018 a R\$ 22.172 e R\$ 1.158.”*



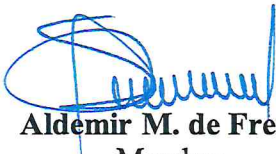


# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comentário do CAUES: Não encontramos evidências no Portal da Transparência em relação aos valores do maior e menor salários dos empregados mencionados pelos atuais auditores no texto supracitado.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 18:00h do dia 17/03/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



**Aldemir M. de Freitas**  
Membro



**João Raphael de Oliveira Campos**  
Membro Coordenador



**Michel Alessandro Barbosa**  
Membro